

Memorando 108/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 13/03/2024 às 11:13:01

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 12/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 12/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis Em Regime de Urgência.

O Regime de Urgência se da em virtude de ser possível integrar a revisão dos vencimentos na folha de março de 2024.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_012_2024_Comissoes_e_FGsassinadoooo.pdf





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº 012/2024.

Saudade do Iguaçu, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A recomposição inflacionária prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal (CF/88) – revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos bem a previsão na Lei Orgânica Municipal em seu art. 124, IX a Administração Pública Municipal deve obedecer a preceitos e dentre eles está o de conceder a revisão geral e a reposição da remuneração dos servidores públicos do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu.

O percentual é de **3,86%** referente ao INPC (3.86% do período de março/2023 a fevereiro/2024).

Diante do exposto, solicitamos a apreciação, em regime de urgência, a fim de ser possível integrar a revisão dos vencimentos na folha de março de 2024.

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI
TRENTO:00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=31375316000191,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTO:00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.03.13 10:56:10-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos, ocupantes de Cargo em Comissão, bem como as Funções Gratificadas do município de Saudade do Iguaçu, no **percentual de 3,86%** referente ao INPC do período de março/2023 a fevereiro/2024.

Art. 2º - Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

DARLEI
TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=31375316000191,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTTO:00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 10:58:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

ANEXO I

TABELA I - VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS – SÍMBOLO “CC”

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC – 1	5.905,77
CC – 2	5.027,45
CC - 3	3.255,73
CC – 4	2.650,00
CC – 5	2.574,82

TABELA II - VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO “FG”

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG – 1	3.028,60
FG – 2	2.271,42
FG – 3	1.211,40
FG – 4	757,11
FG – 5	529,95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=31375316000191,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTO/00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 10:59:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3079-3B78-3BDF-5989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 13/03/2024 11:13:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3079-3B78-3BDF-5989>